



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2017**

Vereador: Antônio Carlos da Silva Leite

Senhor Presidente,  
Caros Edis.

**INDICO**, após satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o esclarecido Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal em exercício, Excelentíssimo Senhor Thiago Peçanha Lopes, que acione a Secretaria Municipal da Saúde, para implantação da Farmácia Básica no distrito de Itapecoá (frade), abrangendo os atendimentos das respectivas unidades de saúde: FRADE, LUANDA E SAFRA.

Sala das Sessões “João Batista Ferreira de Souza”, 11 de agosto de 2017.

**Antônio Carlos da Silva Leite**  
**Vereador - DEM**

**Justificativa:**

O objetivo da presente Indicação, é dar maior comodidade aos moradores destas localidades, devido à grande distância percorrida por diversos moradores destas localidades supracitadas que, muitas vezes utilizam duas conduções (ônibus coletivo) para chegarem até a farmácia central do município, que dista cerca de 50 km (cinquenta quilômetros) da sede.

Dificultando por vezes o acesso de pessoas idosas ou adoentadas e que não podem esperar muito tempo para serem medicadas, uma vez que as mesmas não possuem condições financeiras suficientes para arcarem com estes medicamentos.

Vale ressaltar que a criação desta farmácia básica irá contribuir para a expansão da oferta de medicamentos, melhorando assim a saúde e qualidade de vida destes munícipes.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal em exercício acate esta propositura, cujo objeto representa o interesse dos moradores destas localidades, e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação.